



Decreto n.º 100 de 18 de julho de 2014

***Inclui elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 –
LOA e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.253/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 - LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0214.2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica - PAB

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2014, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____